



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

LEI MUNICIPAL Nº 1.743/12

ACOPIARA-CE, 26 DE JUNHO DE 2012.

Dá a denominação de IZAIAS ROQUE RODRIGUES a Praça do Sítio Fortuna e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de IZAIAS ROQUE RODRIGUES, a Praça do Sítio Fortuna, Distrito de Quincoê, Acopiara-Ce.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, 26 de Junho de 2012.

**Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL**